INDICAÇÃO Nº.001/06

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a **indicação nº 300**, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a construção da Casa de Educação.

JUSTIFICATIVA:

O prédio onde se encontra instalada a Casa da Educação é alugado, por isso é necessário que haja um local definitivo e próprio para o funcionamento da Secretaria de Educação. Tendo em vista a redução das despesas do Município.

Sala das Sessões, 14 de fevereiro de 2006.

Alberto Moreira Jorge
Vereador autor